



FMAPC
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO
ÀS POLÍTICAS CULTURAIS
Bênio 2023/2025

CHAMADA DOS HABILITADOS NO EDITAL 12/2024

ATA - Reunião do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, às 18h, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba, para a realização da 10ª reunião ordinária do biênio 2023/2025.

Estiveram presentes os conselheiros: Rebeca Guaragna Guedes, Paulo Henrique de Godoy Faria, João Victor França Silva e Heloisa Aparecida Silva.

A reunião foi iniciada às 18h10, sob a coordenação da conselheira Rebeca Guaragna Guedes, que apresentou a pauta previamente definida:

- Definição da aplicação do saldo remanescente da Política Nacional Aldir Blanc, destinado à chamada dos suplentes do Edital nº 12/2024 – Valor disponível: R\$ 227.192,88.

Considerando que apenas o Edital nº 12/2024 apresentava possibilidade de contratação de projetos suplentes e com o objetivo de contemplar o maior número possível de proponentes, de forma equilibrada e com a menor sobra possível de recursos, os conselheiros presentes deliberaram pela seguinte forma de contratação:

- Contratação de 5 (cinco) projetos suplentes da Categoria 01.8 do Edital nº 12/2024 – Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por projeto, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Contratação de 6 (seis) projetos suplentes da Categoria 02 do Edital nº 12/2024 – Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no valor de R\$ 29.046,74 (vinte e nove mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) por projeto, totalizando R\$ 174.280,44 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).
- O valor total destinado à contratação nas duas categorias corresponde a R\$ 224.280,44 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Segue a relação dos habilitados:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - CATEGORIA 01 B			
7º	Lívia Alii de Alcântara Madeira	Museu e Escola: Conexões de Patrimônio Cultural	HABILITADO
8º	Lívia Alii de Alcântara Madeira	Narrativas Visuais: Fotografia e História para Jovens de Comunidades Periféricas	HABILITADO
9º	Victor Augusto Ferreira de Campos	Hip Hop no Museu	HABILITADO
10º	Lucas Godoi Rabelo	Nina Convida	HABILITADO
11º	Francisco Vieira Ribeiro	RPG para todos.	HABILITADO
12º	Andréia Cristina Fonseca Moreira	Literatura Viva: Escritoras Negras	HABILITADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - CATEGORIA 02			
16º	Fabiano Corrêa Ribeiro Bustamante	São Benedito que habita em mim	HABILITADO
17º	Angelita Claudino dos Santos Firmino	Comunicar: Oficina de Arteterapia e Cultura de Paz	HABILITADO
18º	Lua Sara Forfa Pinheiro Moraes	Diversidades das coisas	HABILITADO
19º	Sara Cristina Alves de Lima	Duo Tamboral apresenta "Essência Brasileira: Tributo a Chico César"	HABILITADO
20º	Raffaele Celestino	"Conferência: A Obra de Juó Bananeiro"	HABILITADO
21º	Márcio Augusto Vacari Júnior	Festival Cine Uruçu - 5ª Edição	HABILITADO

Os Habilitados deverão enviar a documentação de contratação (habilitação), de acordo com o item 9.1 do Edital, até o dia 05 de junho de 2025, pelo link: <https://forms.gle/r6ghJMTsvDKLHNQC>



Documento assinado digitalmente
REBECA REZENDE GUARAGNA GUEDES
Data: 22/05/2025 16:42:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOÃO VICTOR DE FRANCA E SILVA
Data: 22/05/2025 17:23:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Rebeca Guaragna Guedes
Conselheira - Secretária de Cultura e Turismo



João França
Conselheiro



PAULO HENRIQUE DE GODOY FARIA
Data: 22/05/2025 17:03:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Paulo Faria
Conselheiro - Diretor de Cultura



Heloísa
Conselheira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUCAS HENRIQUE PROCOPIO FIGUEIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.401,21, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771297976, firmado em 09 de dezembro de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.667, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº2.620, APTO 56, BLOCO B, COND. JABUTICABEIRAS VILLAGE, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA ESTARÁ REALIZANDO NO PRÓXIMO DIA 29 DE MAIO DE 2025 ÀS 17 HORAS, NA CÂMARA DE VEREADORES, A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025. TODOS ESTÃO CONVIDADOS.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior – DEINTER I
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

EDITAL 001 / DPM / 2025

O Sr. Dr. Rubens Garcia Neto, Delegado de Polícia

Titular do Município de Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, pelo **Sr. Dr. Fernando Shimidt de Paula**, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do ano de 2025, na Delegacia de Polícia do Município de Pinda.ba-SP no dia **02/06/2025 às 09h30min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2025.

Dr. Rubens Garcia Neto

Delegado de Polícia



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior – DEINTER I
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

EDITAL 001 / I / 2025

O Sr. Dr. Rubens Garcia Neto, Delegado de Polícia

Titular do Município de Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, pelo **Sr. Dr. Fernando Shimidt de Paula**, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do ano de 2025, no Primeiro Distrito Policial de Pinda.ba-SP no dia **02/06/2025 às 09h30min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2025.

Dr. Rubens Garcia Neto

Delegado de Polícia



conselho municipal de
CULTURA
de Pindamonhangaba
biênio 2023/2025

Convocação da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura

Biênio 2023/2025

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho para a reunião ordinária que ocorrerá no dia 27 de maio de 2025, às 19h, no Palacete 10 de Julho, rua deputado Claro César, 33, Centro, tendo como pauta:

- Aprovação da última ATA; (5 min)
- Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc; (15 min)
- Proposta sobre Transformar o Teatro Galpão em um teatro Presencial e Digital, pelo conselheiro Anísio Pedroso; (10 min)
- Código de ética e conduta do CMC; (15 min)
- Lei do Mecenato: apresentação da proposta de lei; (10 min)
- Revisão do regimento do conselho e como ficou após as propostas de alterações; (20 min)
- Informes; (10min)

Ausências deverão ser justificadas antecipadamente pelo e-mail: cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2025



Herica Vervano

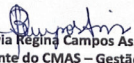
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Ata da quinta reunião extraordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, realizada aos dias catorze de maio de dois mil e vite e cinco, com início às treze horas e trinta minutos, por meio da plataforma virtual Google Meet, link de acesso: meet.google.com/vhnn-bzua-knu, cuja pauta foi: 1 - 1. Organização e estruturação do CMAS \ 2 - Composição mesa Diretora \ 3 - Informes Gerais. Estiveram presentes os conselheiros municipais, sociedade civil: representantes de trabalhadores na área da assistência social Victoria Cassiano, Representante de Entidade SUAS Niegida Alexandra Lopes Rosa, Samaria Bispo dos Santos de Oliveira, Claudia Gonçalves Pinto, Representante de entidade e organizações : Bárbara Alice Massucato, Simone Maria Rocha Apolinário Duarte, Representantes do poder público: Vania Miguel, Flávia Assis, Kate Rico, Celestina Omura Alves, Patrícia Galvão, Solange Mello e Ticiane Marques. Também esteve presente Simone Braça da Casa dos Conselhos. Demais conselheiros justificaram a ausência. Após os cumprimentos, Flávia inicia a reunião dando boas-vindas a todos e inicia a pauta. Sobre a organização e estruturação do Conselho foi explanado sobre as orientações recebidas durante a capacitação e alinhado ao Regimento interno e a Lei Ordinária 6.485/2021 mediante as renúncias dos conselheiros. Em votação ficou a indicação da Vice Presidente Flávia para assumir a presidência deste conselho em conformidade a paridade de gestão indicando nessa gestão o membro do poder público, em unanimidade, foi decidido que a Presidência do CMAS para a gestão 2024-2026 será conduzida por Flávia Regina Campos Assis. Após abrímos para elegermos a nova mesa diretora, abrímos para quem manifestasse interesse para assumir o cargo de vice-presidência e a segunda secretária. A conselheira Cláudia Gonçalves Pinto para o cargo de Vice Presidente e Kate Itacy Rico para o cargo de segunda secretária mostraram-se interessadas, todos aprovaram. Informes Gerais : esclarecemos a indicação dos membros da APAE, pois durante a composição deste conselho ficou com paridade de votação com o Lar Irmã Terezinha que declinou-se da participação deste conselho. Foi colocado também a orientação recebida em capacitação sobre as comissões, onde podemos trabalhar com um conselheiro presidente e convidar outros membros para colaborar nas análises. A Conselheira Victória solicitou que já iniciássemos uma comissão de análise do Regimento Interno, ficou acordado que após a conferência iremos iniciar.

Eu, Flávia Regina Campos Assis, presidente, lavro esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada.



Flávia Regina Campos Assis

Vice Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026



Convocação para 14ª Reunião Ordinária do CMDM Gestão 2024/2026

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 6ª Reunião Ordinária de 2025, cuja pauta vem a seguir:

Dia: 02/06/2025 (segunda-feira)

HORA: 18:00 hs

Duração : Aprox. 90 min.

LOCAL: Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

Endereço: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 260, Pindamonhangaba

PAUTAS:

- IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
- Apresentação de guia de orientação para realização da conferência municipal

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL: cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião .

Eliana Silva Honorato

Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Pindamonhangaba
Foro de Pindamonhangaba
2ª Vara Cível
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780,, N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5239, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004546-41.2022.8.26.0445

Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerente: José Roberto Colabianque e outro

Prioridade Idoso

Tramitação prioritária

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004546-41.2022.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao Espólio de Maurice Joffo e s/m Yveline Blanche Joffo e ao Espólio de José de Souza e s/m Anna Gouveia de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que *José Roberto Colabianque e s/m Maria Aparecida de Melo Colabianque* ajuizaram ação de USUCAPÃO, visando o registro em seu nome do imóvel lote de terreno nº 6, do loteamento Jardim Carlota, localizado na Rua Takao Domoto, 270, no Distrito de Moreira César, Pindamonhangaba-SP, matrícula 13988 do CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.160,39, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553476979, firmado em 14 de setembro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 62.638, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LETÍCIA BONONCINI SANTOS Nº 1.739, APTO 06, BLOCO 09, CONDOMÍNIO MORUMBI, ÁGUA PRETA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA:

3º LETICIA LEITE LUCCHIARI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Administração, ou Direito, ou Ciências Contábeis ou Gestão Pública;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de formação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **03/06/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os conselheiros José Francisco Fernandes, Remy de Fatima Soares de Oliveira e Thaiane Evelin de Oliveira Paresque, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.

Foi dado início à reunião informando aos conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:

- Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);
- Tomar conhecimento da Avaliação Atuarial do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso XI do art. 13)
- Outros assuntos diversos.

Submetidos à apreciação dos conselheiros os balancetes referentes aos meses de fevereiro a abril de 2025, e tendo o Conselho Fiscal emitido parecer favorável, este foi ratificado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.

Posteriormente, apresentou-se aos conselheiros a Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025 do RPPS em extinção. Um ponto relevante foi a constatação da diminuição do déficit atuarial quando comparado ao exercício anterior.

Encerrando a pauta, a reunião dedicou-se a assuntos diversos. Um destaque foi a aprovação de quatro requerimentos pelo RGPS (INSS) via sistema COMPREV. Essa conquista injeitou mais recursos no Fundo de Previdência Municipal e, consequentemente, reduziu os custos para os órgãos empregadores, promovendo economia para o município.

Não havendo outras questões a serem tratadas, a reunião é formalmente encerrada. Para registro, elaborou-se a presente ata, a qual, após ser lida e julgada em consonância com o ocorrido, recebe a assinatura dos membros do Conselho de Administração.

José Francisco Fernandes

Remy de Fatima Soares de Oliveira

Thaiane Evelin de Oliveira Paresque



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A " Associação Missionários da Santíssima Trindade"

Parceiro: Associação Missionários da Santíssima Trindade - CNPJ:62.197.413/0001-65

Vigência: 07 meses

Valor: R\$ 365.000,00 - Emenda Impositiva nº 227.

Respeitando o artigo 31 da Lei 13.019/2014, considerando que a Associação Missionários da Santíssima Trindade, possui características únicas, que a tornam exclusiva e singular, justificando a realização do Termo de Fomento por inexigibilidade devida a hipótese de inviabilidade de competição.

Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela proponente na área supramencionadas, o repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos.

Pelo exposto, considerando que estão cumpridas as exigências do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, no qual é facultada a administração pública a inexistência de chamamento especialmente quando a parceria decorrer de transparência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente e entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente a Emenda Impositiva para Custeio e face a inegável relevância social da proponente.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade, conforme art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2024.

Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro Salgado

Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balço Orçamentário

Table with 10 columns: Função / Subfunção, Dotação Inicial, Créditos Adic./Anulações, Dotação Atualizada, Estágios da Despesa até o Bimestre, Saldo, and Bimestre de 2025. Rows include RECEITAS CORRENTES, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and SUBTOTAL DAS RECEITAS (I).

Table with 10 columns: Função / Subfunção, Dotação Inicial, Créditos Adic./Anulações, Dotação Atualizada, Estágios da Despesa até o Bimestre, Saldo, and Bimestre de 2025. Rows include DESPESAS DE CAPITAL, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, SUBTOTAL DAS DESPESAS (II), and SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II + III).

Table with 4 columns: Nome, Cargo, and Assinatura. Rows include RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (PREFEITO), CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO), JOÃO CARLOS DE MORAES MUNIZ (DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL), and VALMIR SANT'ANNA DOS SANTOS (CONTADOR).

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Table with 4 columns: Divida Consolidada - Exceto RPPS, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I), DEDUÇÕES (II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, and DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita de Ativos e Aplicação dos Recursos

Table with 10 columns: Órgão/Função de Recurso/Aplicação, Saldo do Exercício Anterior, Receita, Aplicação dos Recursos, and Saldo a Aplicar. Rows include MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, and MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Table with 10 columns: Função / Subfunção, Dotação Inicial, Créditos Adic./Anulações, Dotação Atualizada, Estágios da Despesa até o Bimestre, Saldo, and Bimestre de 2025. Rows include 01 - Legislativa, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Table with 10 columns: Função / Subfunção, Dotação Inicial, Créditos Adic./Anulações, Dotação Atualizada, Estágios da Despesa até o Bimestre, Saldo, and Bimestre de 2025. Rows include 01 - Legislativa, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração, 01 - Administração.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Table with 4 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2025, and Bimestre de 2025. Rows include OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 05/05/2020, and INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Table with 10 columns: Poder/Órgão/Função de Recurso/Aplicação, Do Exercício (I), Do Exercício Anterior (II), Total (III) = (I + II), R.P. de Exercícios Anteriores (IV), Deduções, Empenhos Liquidados a Pagar (V), Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III - IV - V), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII), Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII), and Suficiência/Insuficiência Financeira (IX) = (VI - VII - VIII). Rows include PODER EXECUTIVO, MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, 01 - Tesouro, 01 - Tesouro, 01 - Tesouro, 01 - Tesouro, 01 - Tesouro, 01 - Tesouro, 01 - Tesouro, 01 - Tesouro, 01 - Tesouro.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Table with 10 columns: Poder/Órgão/Função de Recurso/Aplicação, Do Exercício (I), Do Exercício Anterior (II), Total (III) = (I + II), R.P. de Exercícios Anteriores (IV), Deduções, Empenhos Liquidados a Pagar (V), Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III - IV - V), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII), Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII), and Suficiência/Insuficiência Financeira (IX) = (VI - VII - VIII). Rows include 303.000 - Vigilância em Saúde, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Table with 10 columns: Poder/Órgão/Função de Recurso/Aplicação, Do Exercício (I), Do Exercício Anterior (II), Total (III) = (I + II), R.P. de Exercícios Anteriores (IV), Deduções, Empenhos Liquidados a Pagar (V), Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III - IV - V), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII), Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII), and Suficiência/Insuficiência Financeira (IX) = (VI - VII - VIII). Rows include 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à, 204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Table with 10 columns: Poder/Órgão/Função de Recurso/Aplicação, Do Exercício (I), Do Exercício Anterior (II), Total (III) = (I + II), R.P. de Exercícios Anteriores (IV), Deduções, Empenhos Liquidados a Pagar (V), Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III - IV - V), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII), Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII), and Suficiência/Insuficiência Financeira (IX) = (VI - VII - VIII). Rows include 303.000 - Vigilância em Saúde, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Table with 10 columns: Poder/Órgão/Função de Recurso/Aplicação, Do Exercício (I), Do Exercício Anterior (II), Total (III) = (I + II), R.P. de Exercícios Anteriores (IV), Deduções, Empenhos Liquidados a Pagar (V), Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III - IV - V), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII), Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII), and Suficiência/Insuficiência Financeira (IX) = (VI - VII - VIII). Rows include 303.000 - Vigilância em Saúde, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica, 304.000 - Assistência Farmacêutica.

